



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.984/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

***“ALTERA DISPOSITIVO DE LEI – PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO
DE LEITE, FÓRMULAS E DIETAS ALIMENTARES, FRALDAS E
ÓCULOS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 2.949/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui Programa de distribuição de leite, fórmulas e dietas alimentares, fraldas e óculos o qual deverá funcionar conforme as diretrizes e normas no anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
24 de setembro de 2018.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças